

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

O objeto processo é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR INEXIBILIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO EM FISIOTERAPIA, na modalidade: respiratória, com profissional capacitado para realizar avaliações clínicas, diagnósticos, tratamentos e acompanhamentos especializados em fisioterapia.

A contratação visa proporcionar assistência à saúde aos usuários SUS das Estratégias de Saúde da Família do município de Braço do Norte, na forma de tratamento fisioterapêutico, conforme indicação médica. A disponibilização das sessões de reabilitação em fisioterapia será organizada pelo Setor de Regulação dessa Secretaria, a qual ordenará os agendamentos com base no quadro clínico do paciente solicitante conforme protocolos clínicos.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em reabilitação em fisioterapia para pacientes SUS do Município de Braço do Norte.

Item	Descrição / especificação	Unidade de medida	Quantidade
1	Reabilitação em Fisioterapia respiratória	Sessão	400

3. ESTIMATIVA DE VALORES DA CONTRATAÇÃO

Considerando o CREDENCIAMENTO 02/2024, o valor da contratação será de R\$ 12.400,00 considerando que cada consulta tem o valor de R\$ 31,00

4. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação deverá ocorrer, parceladamente, por itens licitados, uma vez que poderão ser adquiridos os serviços conforme necessidade da Administração.

5. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, o Município de Braço do Norte, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, pretende obter os seguintes resultados:

- Contribuição para a promoção da saúde e qualidade de vida de pacientes, pois os profissionais da área contribuem consideravelmente para o bem-estar dos pacientes por meio de intervenções não farmacológicas e que melhoram dores, insônia, postura e doenças.
- Através de técnicas de mobilizações e manipulações que o fisioterapeuta promove o alívio de dores, corrige disfunções posturais, restabelece o equilíbrio e a força muscular, além da redução das outras desordens que possam afetar a rotina do paciente.



- Diagnósticos precoces e tratamentos eficazes para melhorar prognósticos e otimizar resultados e foco na satisfação do paciente e de suas famílias, garantindo um ambiente acolhedor e tratamento humanizado.
- Adesão às normativas legais e regulatórias, garantindo conformidade e transparência.

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, constata-se que a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços especializados em reabilitação em fisioterapia atende as finalidades precípua da Administração do Município de Braço do Norte/SC.

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

RAFAEL SOARES PATEIS
TECNICO ADMINISTRATIVO – F.M.S. BRAÇO DO NORTE

Art. 18. § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

A justificativa para a não inclusão dos elementos dos incisos II, III, V, VII, IX, X, XI e XII do § 1º no Estudo Técnico Preliminar (ETP) é que a contratação se refere a uma empresa já credenciada através do Credenciamento 02/2024. Todos os requisitos, estimativas, levantamentos, soluções, providências, interdependências e impactos ambientais foram devidamente apresentados e analisados no processo de credenciamento previamente realizado, tornando desnecessária sua repetição neste ETP. Assim, o foco foi atender aos incisos obrigatórios (I, IV, VI, VIII e XIII), conforme previsto no § 2º da lei, garantindo a adequação da contratação à necessidade identificada.

